EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao Governo do Estado do Espirito Santo PARA QUE SE FAÇA UM ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS, NA ES 358, MAIS PRECISAMENTE NO LOCAL CONHECIDO COMO MATINHA DO PONTAL, RODOVIA DE ACESSO AO BALNEÁRIO DO PONTA DO IPIRANGA. A solicitação se faz necessária pois o local ainda não possui uma estrutura adequada para os usuários dos coletivos, onde os mesmos chegam a demorar mais de uma hora para passar, deixando seus usuários vulneráveis ao tempo.

Segue foto em anexo:

Nos termos.
Pede deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 03 dias do Mês de setembro de 2020.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
VEREADOR – REPUBLICANOS


ED 352